



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

*Public.  
02.07.00  
Ed. 1100 --  
diário de fozotruva*

### LEI Nº. 369/2000

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rio Novo.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Rio Novo, inscrita no CNPJ sob nº. 01.119.116/0001-07, da localidade Rio Novo, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de junho de 2000.

WALTZER DONINI  
Prefeito Municipal

